

# **Relatório da Reunião Inaugural Câmara Setorial de Música TEMA: FORMAÇÃO**

**Fundação Nacional de Arte – FUNARTE  
Rio de Janeiro, 31 de maio e 01 de junho de 2005**

## **Câmara Setorial de Música**

### **Gerenciamento e Coordenação Política:**

Ana de Hollanda - Diretora do Centro de Música da Funarte  
Vitor Ortiz – Gerente Geral de Projetos da Funarte

### **Assessoria da Câmara Setorial de Música**

Maristela Rangel e Paulo César Soares - Funarte  
Sonia Pinto – Produção Executiva - Funarte

### **Consultores do Centro de Música da Funarte**

Flávio Silva, Rosana Lemos e Maria José Queirós Ferreira

### **Moderação:**

Eduardo Rombauer van den Bosch  
Assistente: Sumaya Cristina Dounis

## ÍNDICE

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Abertura e Esclarecimentos</b>	<b>4</b>
<b>3. Desafios</b>	<b>5</b>
<b>4. Diretrizes e Linhas de Ação</b>	<b>6</b>
<b>5. Encaminhamentos</b>	<b>12</b>
<b>6. Lista dos Participantes</b>	<b>13</b>

## 1. Introdução

Este relatório apresenta os produtos finais obtidos na reunião inaugural da Câmara Setorial de Música, que teve como objetivo **pactuar diretrizes e linhas de ação para as áreas de formação, patrimônio e pesquisa da cadeia produtiva e criativa da música brasileira.**

Participaram: 12 Representantes dos Fóruns Estaduais de Música, 09 Entidades permanentes e 02 convidadas, 01 Representante do Ministério da Educação e 03 Representantes permanentes e 03 consultores da Funarte.

Durante os 02 (dois) dias de trabalho, foram pactuadas propostas de Diretrizes e Linhas de Ação, a partir dos desafios (superação futura de dificuldades do presente) por eles identificados.

O desenvolvimento das atividades foram propostas conforme a agenda abaixo:

### AGENDA

	<b>DIA 1</b>	<b>DIA 2</b>
Manhã	- Abertura e esclarecimentos; - Equalizar expectativas.	- Pactuar diretrizes e linhas de ação;
Tarde	- Identificar os desafios; - Formular diretrizes e linhas de ação;	- Encaminhamentos.

## **2. Abertura e Esclarecimentos**

A fala inaugural de abertura foi realizada pela Coordenadora da Câmara Setorial de Música, Ana de Hollanda, ocasião em que apresentou os objetivos da Câmara, seu contexto de criação e a agenda das atividades ao longo do ano.

Em seguida os participantes solucionaram dúvidas gerais relativas ao modo de condução das indicações formuladas e funcionamento da Câmara Setorial de Música. O momento inaugural foi concluído com uma fala do moderador expondo os marcos conceituais orientadores dos trabalhos:

**Desafio: dificuldade presente a ser superada no futuro.**

**Diretriz: orientação para um conjunto de ações.**

**Linha de ação: conjunto de ações com um mesmo fim.**

### 3. Desafios

- **Quais os maiores desafios que encontramos na área de formação dentro da cadeia produtiva e criativa de música?**

<b>MACRODESAFIO</b>
Tornar a formação musical uma política de Estado – continuada e integrada – através da criação e do desenvolvimento de Políticas Públicas Nacionais, rompendo com a exclusão cultural e trazendo a música para o centro da discussão política.
<b>DESAFIOS</b>
A. Fomentar para garantir a diversidade musical; B. Democratizar o acesso aos bens musicais; C. Compreender a atual situação da formação musical no Brasil; D. Articular, politicamente, a formação musical escolar e não-escolar; E. Construir, executar e avaliar programas e projetos multidisciplinares e interinstitucionais. F. Garantir a memória, preservação, pesquisa e documentação do patrimônio musical;

#### 4. Diretrizes e Linhas de Ação

<b>A. Fomentar para garantir a diversidade musical</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<b>LINHAS DE AÇÃO</b>
1) Definir as formas de captação de recursos;	1.1) Captação de recursos oriundos de fontes e fundos vinculados às questões da formação (FAT, FUNDEB, FNDE, FUST, CNPQ e outros); 1.2) Criação de outros fundos destinados à formação musical; 1.3) Criação de um fundo de direitos autorais, destinado à formação musical; *.
2) Difundir a cultura musical utilizando as diversas mídias;  3) Implementar os instrumentos para garantir a participação democrática dos cidadãos na formulação, no exercício e na avaliação das políticas públicas de cultura musical;	2.1) Ocupação de diferentes espaços para difusão da música e de programas de formação musical;  3.1) Criação de Conselhos Sociais voltados para a música; 3.2) Criação de Grupos de Trabalho, composto por especialistas acadêmicos e não-acadêmicos da formação musical;

\* A linha de ação 1.3 encontrou divergências e não foi pactuada por todos.

<b>B. Democratizar o acesso aos bens musicais (garantir que todos possam ter acesso à educação/formação musical);</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<b>LINHAS DE AÇÃO</b>
4) Disponibilizar o acesso através das mídias e em locais apropriados;	4.1) Disponibilização por meio digital; 4.2) Incentivos fiscais para edição e difusão de partituras e materiais didáticos de formação musical;
5) Desenvolver e implantar programas de apreciação musical;	5.1) Palco permanente: incentivo de apresentações constantes nas Ufs; 5.2) Programa de formação de platéia;
6) Utilizar os sistemas de rádio e TV para formação musical;	6.1) Incentivo para rádio e TVs privadas ampliarem o repertório, inclusive local; 6.2) Ampliação da utilização das emissoras de rádio e televisão culturais e educativas quanto à veiculação de programas musicais, bem como a diversificação do repertório com ênfase na produção locais;

<b>C. Compreender a atual situação da formação musical no Brasil;</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<b>LINHAS DE AÇÃO</b>
7) Elaborar e divulgar um banco de dados de formação musical, abrangendo: projetos e ações governamentais e não-governamentais; materiais didáticos; leis vigentes; projetos de leis em tramitação; trabalhos científicos (teses, dissertações); instituições de ensino;	<p>7.1) Coleta ampla de dados;</p> <p>7.2) Formulação e implantação de uma ferramenta de publicação e divulgação;</p> <p>7.3) Análise dos dados coletados;</p> <p>7.4) Identificação e divulgação de ações imediatas e convergentes na área de ensino nos níveis estaduais, municipais e das organizações;</p>

<b>D. Articular, politicamente, a formação musical escolar e não-escolar;</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<b>LINHAS DE AÇÃO</b>
8) Garantir o cumprimento da obrigatoriedade do ensino da música em toda a escola brasileira priorizando os profissionais da área de música;	<p>8.1) Parceria com o MEC e Secretarias Estaduais e Municipais de Educação</p> <p>8.2) Programa de formação continuada para professores;</p> <p>8.3) Pesquisa: ensino de música à distancia e criação de grupo de trabalho para análise e formulação de projetos;</p> <p>8.4) Produção de livros didáticos e outros materiais (Elaborar, distribuir e supervisionar);</p> <p>8.5) Fazer cumprir os concursos para professores de música;</p> <p>8.6) Inserção da música nos projetos de formação já em desenvolvimento pelo MEC. Ex: Educação à distancia, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos;</p> <p>8.7) Inserção da Música nos programas de produção e distribuição dos materiais didáticos já implementados pelo MEC;</p> <p>8.8) Implantação de ações imediatas através de projetos-piloto;</p>
9) Envolver a comunidade em atividades musicais;	<p>9.1) Estímulo à formação e a manutenção de grupos musicais de pequeno, médio e grande porte, relacionados com os processos de formação;</p> <p>9.2) Ampliação de escolas comunitárias;</p> <p>9.3) Estímulo a festivais;</p>

<b>E. Construir, executar e avaliar programas e projetos multidisciplinares e interinstitucionais;</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<b>LINHAS DE AÇÃO</b>
10) Constituir um corpo gestor responsável pela reformulação de ações de formação musical	10.1) Constituição de um Comitê de Formação entre Câmara Setorial de Musica e MEC; 10.2) Criação de um programa nacional de formação musical; 10.3) Contratação consultores especialistas (acadêmicos e não-acadêmicos); 10.4) Implantação de um programa de formação musical nacional diversificado; 10.5) Garantir na legislação a contratação de docentes oriundos do mundo do trabalho.

**Comentário do Representante do Ministério da Educação, Dr. Carlos Alberto Xavier e do Representante do Fórum de Brasília, Professor Carlos Galvão, sobre o as linhas de ação 10.1 e 10.5: “Garantir na legislação a contratação de docentes oriundos do mundo do trabalho”**

“Apesar da responsabilidade de gestão, criação, manutenção e contratação de professores serem das esferas estaduais e municipais (excetuando-se aquelas instituições federais localizadas em todos os Estados da Federação), a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação é NACIONAL. Neste sentido, cabe ao MEC (mediante a demanda das áreas que se ocupam da formação) reformular o Decreto Lei N. 5.154/04, de 28/07/2004 que, ao revogar o Decreto N. 2.208/97 que regulamentou os Artigos 36, 39 a 42, da LDB (9394/96), deixou de considerar a possibilidade do compartilhamento de saberes produzidos no mundo acadêmico, na sociedade e no mundo do trabalho, ao eliminar o art. 9 (2.208/97) que garantia: “poderão ser professores dos Centros de Educação Profissional e dos Centros Federais de Educação Tecnológica tanto egressos do mundo acadêmico quanto do mundo do trabalho”.

<b>F. Garantir a Memória, preservação, pesquisa e documentação do patrimônio musical.</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<b>LINHAS DE AÇÃO</b>
1) Estimular a organização de acervos musicais visando sua preservação;	<p>1.1) Criação de um banco nacional de fonogramas (depósito obrigatório);</p> <p>1.2) Cadastramento das instituições públicas e privadas que trabalhem com acervos musicais;</p> <p>1.3) Criação de melhores condições para a pesquisa e a fixação da memória;</p>
2) Mapear o Patrimônio Musical (passado e presente)	<p>2.1) Inventário da criação e das tradições musicais das comunidades em articulação com as organizações sociais;</p> <p>2.2) Criação, levantamento e articulação de um sistema de informações musicais;</p> <p>2.3) Mapeamento da produção e tradições musicais das comunidades atendidas por organizações sociais, bem como as existentes nos poderes públicos.</p>

## 5. Encaminhamentos

A conclusão dos trabalhos foi dada com os seguintes encaminhamentos:

1. Será formado um Comitê da Câmara Setorial de Música para aprofundamento das propostas junto ao Ministério da Educação.
2. Será fornecido um espaço virtual para os membros da Câmara Setorial de Música darem prosseguimento e visibilidade às propostas elaboradas.

**As atividades foram encerradas com a presença do Ministro da Cultura Gilberto Gil, que agradeceu a todos.**

## 6. Lista dos Participantes

- Adriana Couceiro – F.P.M. / Pará
- Adriano Araújo – F.P.M. / Pernambuco
- Alda Oliveira – F.P.M. / Bahia
- Alexandre Fradkin – ABEPEC
- Carlos Alberto F. Galvão – F.P.M. / Brasília
- Carlos Alberto R. de Xavier – MEC / Assessor do Gabinete do Ministro
- Du Oliveira – F.P.M. / Goiás
- Edino Krieger - ABM
- Eduardo Camenitzki – F.P.M. / Rio de Janeiro
- Eduardo Rajo – ABPD
- Egeu Laus – Rede Social da Música
- Flávio Silva – CEMUS / Funarte
- Gabriela Lacombe – ABEM / Editores de Música
- Glória Braga - ECAD
- Glória Cunha – F.P.M. / São Paulo
- Jacyra Cunha de O. Santos – OMB
- João Carlos Dittert – OMB / SINTAC
- José Brasil Filho – F.P.M. / Ceará
- Jusamara Souza – ABEM / Educação Musical
- Kristoff Silva – F.P.M. / Minas Gerais
- Leandro Ernesto Maia – F.P.M. / Rio Grande do Sul
- Luis Fernando Vieira – AESP / MPB
- Marco Miglietta – OMB
- Maria Eliane R. W. Bastos – F.P.M. / Paraná
- Maria José de Queiroz Ferreira – CEMUS / Funarte
- Maristela Rangel – C.S.M. / Funarte
- Mary Dana – AESP / MPB
- Michaela Couto – ABER
- Paulo César Soares – C.S.M. / Funarte
- Pena Schmidt – ABMI / Independente
- Rosana Lemos – CEMUS / Funarte
- Rubem Botelho – OMB
- Samuel B. Gomes – F.P.M. / Mato Grosso do Sul